



**CONTRATO Nº 037/2018-SEMED/PMM**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E À EMPRESA S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá/PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.826.842/0001-46, com domicílio à Rod. Transamazônica, S/N, km 01, Lote 19-B, Bairro Amapá, Marabá – PA. CEP: 68.501-570 e-mail: sulparacomercial@bol.com.br, fone: (94) 3324-4422, neste ato representado por seu Procurador, Srº Benônio Coelho de Oliveira, portador da Cédula de Identidade Nº 2177153-SSP/PA e inscrito no CPF sob o Nº 374.111.792-72, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017/CPL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 47.335/2017-PMM, têm entre si justo e contratado a aquisição de papeis diversos, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.1** Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, de acordo com as especificações em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO**

**2.1.1** O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com os itens em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá a **CONTRATANTE**:

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 3.4. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**.
- 3.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.



- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 3.12 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos fornecidos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato.
- 4.2 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.
- 4.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.4 Fornecer o objeto contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital e seus Anexos.
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo.
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto.
- 4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, do Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo.
- 4.8 Fornecer os objetos no prazo estipulado.
- 4.9 Entregar o objeto, acompanhados de nota fiscal.
- 4.10 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto.
- 4.11 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE.
- 4.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 4.13 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.
- 4.14 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens.
- 4.15 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.
- 4.16 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.
- 4.17 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.18 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.
- 4.19 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.



- 4.20 Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.
- 4.21 Apresentar documento fiscal especificando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francelino Dias da Silva, Portaria nº 2545/2017-GP, indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 7.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e/ou Salário Educação e alocados na seguinte Dotação Orçamentária:
- 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
  - 12 361 0087 2.038 – Gestão do Ensino Fundamental;
  - 12 365 0065 2.039 – Gestão Educação Infantil.
- Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
  - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 1.139.878,35 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado na SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo do objeto fornecido;
- 8.2 A Secretaria demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

**onde:**

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde à relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.



- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO.**

- 10.1 Durante a vigência da ata, os preços são fixos, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 10.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 10.3 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 10.4 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 10.5 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 10.6 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 10.7 As alterações decorrentes da revisão dos percentuais de desconto serão publicadas no Diário Oficial da União.
- 10.8 O Órgão Gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

- 11.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

- 12.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 12.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 12.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 12.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 12.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 12.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 12.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 12.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
- 12.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 12.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 12.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 12.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 12.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.



- 12.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficarão o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 12.3.1 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.3.2 Devolução de garantia/validade;
- 12.3.3 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 12.3.4 Pagamento do custo de desmobilização.
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO**
- 13.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECONHECIMENTO DE DIREITOS**
- 14.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**
- 15.1 O presente contrato vincula-se ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 047/2017-CPL/PMM e à proposta do contratado.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO INSTRUMENTO**
- 16.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.
- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**
- 17.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 17.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.
- 17.3 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

---

LUCIANO LOPES DIAS  
Secretário de Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO – ME  
CNPJ/MF Nº 07.826.842/0001-46  
**CONTRATADA**

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semmed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



Anexo I  
Contrato nº 037/2018-SEMED/PMM

LOTE 8 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 07									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
420	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 183 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	375	UN	38,70	14.512,50	338	13.080,60	37	1.431,90
421	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	375	UN	56,94	21.352,50	338	19.245,72	37	2.106,78
422	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 50 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	500	UN	14,89	7.445,00	450	6.700,50	50	744,50
VALOR TOTAL R\$					43.310,00		39.026,82		4.283,18

LOTE 9 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
423	Areia, tipo lavada, granulometria fina (tipo branca). Marca: Areal Paraná	125	M <sup>3</sup>	67,70	8.462,50	113	7.650,10	12	812,40
424	Areia, tipo lavada, granulometria grossa. Marca: Areal Paraná	125	M <sup>3</sup>	36,00	4.500,00	113	4.068,00	12	432,00
425	Areia, tipo lavada, granulometria média.	125	M <sup>3</sup>	33,90	4.237,50	113	3.830,70	12	406,80
426	Seixo nº 0,0. Marca: Areal Paraná	100	M <sup>3</sup>	84,00	8.400,00	90	7.560,00	10	840,00
427	Seixo triturado nº 01. Marca: Eternit	100	M <sup>3</sup>	108,00	10.800,00	90	9.720,00	10	1.080,00
VALOR TOTAL R\$					36.400,00		32.828,80		3.571,20

LOTE 13 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 12									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
460	Barrote 10 cm x 15 cm x 5,5m. Marca: JVM	37	UN	29,00	1.073,00	33	957,00	4	116,00
461	Barrote 15 cm x 5 cm x 6,5m. Marca: JVM	37	UN	36,00	1.332,00	33	1.188,00	4	144,00
462	Barrote 2,5 cm x 5 cm x 5,5m. Marca: JVM	37	UN	15,31	566,47	33	505,23	4	61,24
463	Barrote 8 cm x 8 cm x 5,5m. Marca: JVM	37	UN	34,49	1.276,13	33	1.138,17	4	137,96
464	Caibro 2" x 3" peça de 3 metros sem aparelhar. Marca: JVM	50	UN	12,52	626,00	45	563,40	5	62,60
465	Caibro 6cmx6cmx5metros de madeira dura. Marca: JVM	150	UN	38,00	5.700,00	135	5.130,00	15	570,00
466	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 10 mm. Marca: JVM	75	UN	65,00	4.875,00	68	4.420,00	7	455,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



467	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 15 mm. Marca: JVM	75	UN	84,00	6.300,00	68	5.712,00	7	588,00
468	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 20 mm. Marca: JVM	75	UN	117,50	8.812,50	68	7.990,00	7	822,50
469	Dúzias de Ripas 1,5cmx5cmx5m (tipo madeira quina rosa). Marca: JVM	200	Dúzia	75,00	15.000,00	180	13.500,00	20	1.500,00
470	Tábua cedro arana, 1ª qualidade, espessura 2,5 cm, largura 30cm e comprimento 3 metros. Marca: JVM	12	M³	1.427,00	17.124,00	11	15.697,00	1	1.427,00
471	Tábua cedro arana, 2ª qualidade, espessura 2,5 cm, largura 30cm e comprimento 3 metros. Marca: JVM	12	M³	1.427,60	17.131,20	11	15.703,60	1	1.427,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>79.816,30</b>		<b>72.504,40</b>		<b>7.311,90</b>

**LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
480	Serra manual de aço rápido 24 dentes por polegada, amarela/seta vermelha, comprimento 12"=300mm, largura: ½" = 12,7mm. Marca: Vonder	300	UN	0,60	180,00	270	162,00	30	18,00
481	Colher pedreiro, material aço temperado, tamanho 200 mm, material cabo madeira, características adicionais chapisco- cabo soldado. Marca: Vonder	100	UN	8,24	824,00	90	741,60	10	82,40
482	Espátula 12cm com cabo madeira. Marca: Vonder	100	UN	3,97	397,00	90	357,30	10	39,70
483	Passador de cabo 25mt-. Marca: Vonder	100	UN	5,47	547,00	90	492,30	10	54,70
484	Serrote de 22", especificação e aplicação; indicados para uso profissional na construção civil, marcenarias e outras atividades de corte de madeiras. Lâminas fabricadas em aço SAE 1070, com 0,90mm de espessura e dureza de 45 a 49 HRC. Cabo ergonômico, em madeira marfim e espessura de 22mm, que garante maior conforto durante a sua utilização. Os dentes são traçados e podem ser reafiados pelo próprio usuário, utilizando-se uma lima triangular. Marca: Vonder	30	UN	25,89	776,70	27	699,03	3	77,67
485	Serrote de costa de 14", especificação e aplicação; lâminas fabricadas em aço C75, com 0,85mm de espessura e dureza de 52 HRC. Dentes temperados, travado e afiado, possuindo uma dureza de 62 HRC. O cabo de madeira possui formato anatômico, permitindo maior conforto e durante sua utilização. A parte frontal do cabo possui duas arestas que permite a utilização do serrote como um esquadro para traçar linhas a 45 e 90. O serrote costa é utilizado para realização de cortes de forros, molduras, rodapés e para acabamento em geral. Marca: Vonder	15	UN	17,50	262,50	14	245,00	1	17,50
486	Trena métrica EMBORACHADA 3m x 25 mm. Marca: Vonder	30	UN	7,59	227,70	27	204,93	3	22,77
487	TRENA METRICA EM ABS 16MMX3 MT. Marca: Vonder	10	UN	8,25	82,50	9	74,25	1	8,25
488	Cavadeira boca grande com lamina dupla tipo padrão Celg, com cabo em madeira tornada mínimo de 1,80cm. Marca: Vonder	50	UN	55,90	2.795,00	45	2.515,50	5	279,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



489	Enxada com cabo de madeira - enxada larga leve com olho de 38 mm, pintura em verniz transparente e cabo de madeira de 150cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Marca: Vonder	150	UN	27,90	4.185,00	135	3.766,50	15	418,50
490	PÁ de bico redondo, nº 3, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Marca: Vonder	150	UN	23,89	3.583,50	135	3.225,15	15	358,35
491	PÁ quadrada grande, nº 4, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Marca: Vonder	150	UN	23,49	3.523,50	135	3.171,15	15	352,35
492	Rastel 14 dentes, com cabo, largura 14 ¼, altura ¾. Marca: Vonder	300	UN	12,89	3.867,00	270	3.480,30	30	386,70
493	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL. Marca: Vonder	10	UN	15,60	156,00	9	140,40	1	15,60
494	Canivete Carbono Ponta Larga Bainha. Marca: Vonder	25	UN	12,99	324,75	23	298,77	2	25,98
495	Facão Carbono 16". Marca: Vonder	5	UN	19,99	99,95	5	99,95	0	-
496	Trena Fibra de Vidro 15mx1/2". Marca: Vonder	5	UN	29,32	146,60	5	146,60	0	-
497	Trena 5m c/ Trena Chaveiro 2m. Marca: Vonder	15	UN	12,60	189,00	14	176,40	1	12,60
498	Laterna Recar 1 LED 1W BIV Azul. Marca: Vonder	5	UN	15,60	78,00	5	78,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>22.245,70</b>		<b>20.075,13</b>		<b>2.170,57</b>

**LOTE 17 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
499	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14". Marca: Vonder	10	UN	27,87	278,70	9	250,83	1	27,87
500	Alicate de Pressão 10". Marca: Vonder	15	UN	23,00	345,00	14	322,00	1	23,00
501	Alicate de Bico Redondo Reto. Marca: Vonder	10	UN	10,81	108,10	9	97,29	1	10,81
502	Alicate p/ Rebites Manual Gir. 4 pontas. Marca: Vonder	5	UN	22,48	112,40	5	112,40	0	-
503	Alicate Universal 8" IOX 8280E-200. Marca: Vonder	10	UN	14,89	148,90	9	134,01	1	14,89
504	Chave Fenda p/ Teste 1/8x3". Marca: Vonder	15	UN	2,82	42,30	14	39,48	1	2,82
505	JG de Chave Biela 8 - 19mm. Marca: Vonder	1	UN	115,00	115,00	1	115,00	0	-
506	Chave Ajustável 100 4P. Marca: Vonder	5	UN	26,18	130,90	5	130,90	0	-
507	Chave Ajustável 150 6P. Marca: Vonder	5	UN	46,00	230,00	5	230,00	0	-
508	Chave Ajustável 250 10P. Marca: Vonder	5	UN	46,00	230,00	5	230,00	0	-
509	Chave Biela "L" 08mm. Marca: Vonder	5	UN	15,56	77,80	5	77,80	0	-
510	Chave Biela "L" 10mm. Marca: Vonder	5	UN	19,87	99,35	5	99,35	0	-
511	Chave Biela "L" 11mm. Marca: Vonder	5	UN	22,50	112,50	5	112,50	0	-
512	Chave Biela "L" 12mm. Marca: Vonder	5	UN	18,59	92,95	5	92,95	0	-
513	Chave Biela "L" 13mm. Marca: Vonder	5	UN	28,00	140,00	5	140,00	0	-
514	Chave Biela "L" 15mm. Marca: Vonder	5	UN	20,00	100,00	5	100,00	0	-
515	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3". Marca: Vonder	5	UN	6,80	34,00	5	34,00	0	-
516	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6". Marca: Vonder	5	UN	3,08	15,40	5	15,40	0	-
517	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5". Marca: Vonder	5	UN	3,51	17,55	5	17,55	0	-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



518	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6". Marca: Vonder	5	UN	10,50	52,50	5	52,50	0	-
519	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5". Marca: Vonder	5	UN	7,59	37,95	5	37,95	0	-
520	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8". Marca: Vonder	5	UN	12,30	61,50	5	61,50	0	-
521	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM. Marca: Vonder	5	UN	9,20	46,00	5	46,00	0	-
522	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM. Marca: Vonder	5	UN	11,50	57,50	5	57,50	0	-
523	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM. Marca: Vonder	5	UN	6,23	31,15	5	31,15	0	-
524	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM. Marca: Vonder	5	UN	16,02	80,10	5	80,10	0	-
525	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10". Marca: Vonder	5	UN	19,31	96,55	5	96,55	0	-
526	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!. Marca: Vonder	5	UN	29,32	146,60	5	146,60	0	-
527	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6". Marca: Vonder	5	UN	2,70	13,50	5	13,50	0	-
528	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5". Marca: Vonder	5	UN	2,00	10,00	5	10,00	0	-
529	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6". Marca: Vonder	5	UN	2,87	14,35	5	14,35	0	-
530	Corta Vergalhão 18". Marca: Vonder	2	UN	109,99	219,98	2	219,98	0	-
531	Alicate Amperímetro 1000A. Marca: Vonder	10	UN	69,00	690,00	9	621,00	1	69,00
532	JG de Chave Allen Longa 1,5 A 10mm 42L-9M. Marca: Vonder	5	UN	35,00	175,00	5	175,00	0	-
533	JG de Chave Allen Longa 1/16" - 3/89". Marca: Vonder	5	UN	59,99	299,95	5	299,95	0	-
534	Alicate de Corte 6". Marca: Vonder	10	UN	10,82	108,20	9	97,38	1	10,82
535	Martelete Combinado 24mm 15/16 127V. Marca: Vonder	2	UN	590,00	1.180,00	2	1.180,00	0	-
536	Saco Pino Conico 4". Marca: Vonder	1	UN	12,19	12,19	1	12,19	0	-
537	Tesoura p/ Funileiro Reta 10". Marca: Robuster/REF. 829-10"	1	UN	42,90	42,90	1	42,90	0	-
538	Alicate Tubo p/ Term. De 10A 35MM LK3. Marca: Lukma	3	UN	190,00	570,00	3	570,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>6.376,77</b>		<b>6.217,56</b>		<b>159,21</b>

**LOTE 19 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
542	Broca de aço rápido 10mm. Marca: Makita	200	UN	7,25	1.450,00	180	1.305,00	20	145,00
543	Broca de aço rápido 8mm. Marca: Makita	200	UN	7,50	1.500,00	180	1.350,00	20	150,00
544	Disco de corte 10"x1/8"x3/4( 2 tela). Marca: Makita	100	UN	6,90	690,00	90	621,00	10	69,00
545	Disco de corte diamantado à seco turbo. Marca: Makita	100	UN	4,39	439,00	90	395,10	10	43,90
546	Disco de corte diamantado a seco, rotação máxima 15000 rpm, 110 mm x 20 mm. Marca: Makita	100	UN	8,30	830,00	90	747,00	10	83,00
547	Disco de corte diamantado liso, rotação máxima 15000 rpm, 110 mmx20mm. Marca: Makita	100	UN	15,00	1.500,00	90	1.350,00	10	150,00
548	Disco de vídia 26 dentes para madeira. Marca: Makita	100	UN	10,60	1.060,00	90	954,00	10	106,00
549	Disco de vídia 36 dentes para madeira. Marca: Makita	100	UN	14,89	1.489,00	90	1.340,10	10	148,90
550	Lâmina para serra manual material aço flexível, quantidade de dentes 24 dentes por polegada, largura ½", comprimento 12". Marca: Vonder	1000	UN	2,80	2.800,00	900	2.520,00	100	280,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



551	Broca Concreto 06,0mm. Marca: Makita	50	UN	5,68	284,00	45	255,60	5	28,40
552	Broca Concreto 08,0mm. Marca: Makita	50	UN	8,58	429,00	45	386,10	5	42,90
553	Broca Concreto 10,0mm. Marca: Makita	50	UN	14,29	714,50	45	643,05	5	71,45
554	Broca Aço Rápido (06,35mm) ¼". Marca: Makita	50	UN	6,50	325,00	45	292,50	5	32,50
555	Broca Aço Rápido (07,14mm) 9/32". Marca: Makita	50	UN	6,50	325,00	45	292,50	5	32,50
556	Broca Aço Rápido (08,33mm) 21/64". Marca: Makita	50	UN	11,58	579,00	45	521,10	5	57,90
557	Broca Aço Rápido (08,73mm) 11/32". Marca: Makita	50	UN	13,16	658,00	45	592,20	5	65,80
558	Broca Aço Rápido (09,13mm) 23/64". Marca: Makita	50	UN	11,00	550,00	45	495,00	5	55,00
559	Broca Aço Rápido (10,32mm) 13/32". Marca: Makita	50	UN	11,50	575,00	45	517,50	5	57,50
560	Disco de Diamante Anel Continuo Turbo 110M. Marca: Makita	50	UN	16,00	800,00	45	720,00	5	80,00
561	Lamina de Serra 24D. Marca: Makita	50	UN	3,50	175,00	45	157,50	5	17,50
562	Serra Circular vídia Madeira 110 x 24D. Marca: Makita	3	UN	16,56	49,68	3	49,68	0	-
563	Serra Copo Bimetal 019mm-3/4". Marca: Makita	3	UN	22,40	67,20	3	67,20	0	-
564	Serra Copo Bimetal 022mm-7/8". Marca: Makita	3	UN	22,40	67,20	3	67,20	0	-
565	Serra Copo Bimetal 025mm-1". Marca: Makita	5	UN	23,00	115,00	5	115,00	0	-
566	Serra Copo Bimetal 027mm-1.1/16". Marca: Makita	3	UN	36,60	109,80	3	109,80	0	-
567	Serra Copo Bimetal 029mm-1.1/8". Marca: Makita	3	UN	48,00	144,00	3	144,00	0	-
568	Serra Copo Bimetal 032mm-1.1/4". Marca: Makita	3	UN	48,00	144,00	3	144,00	0	-
569	Serra Copo Bimetal 033mm-1.5/16". Marca: Makita	3	UN	38,00	114,00	3	114,00	0	-
570	Serra Copo Bimetal 035mm-1.3/8". Marca: Makita	3	UN	38,00	114,00	3	114,00	0	-
571	Serra Copo Bimetal 038mm-1.1/2". Marca: Makita	3	UN	34,99	104,97	3	104,97	0	-
572	Serra Copo Bimetal 048mm-1.7/8". Marca: Makita	3	UN	38,70	116,10	3	116,10	0	-
573	Serra Copo Bimetal 051mm-2". Marca: Makita	10	UN	53,00	530,00	9	477,00	1	53,00
574	Serra Copo Bimetal 057mm-2.1/4". Marca: Makita	5	UN	79,00	395,00	5	395,00	0	-
575	Serra Copo Bimetal 060mm-2.3/8". Marca: Makita	5	UN	63,00	315,00	5	315,00	0	-
576	Serra Copo Bimetal 064mm-2.1/2". Marca: Makita	5	UN	89,00	445,00	5	445,00	0	-
577	Serra Copo Bimetal 064mm-2.1/2". Marca: Makita	5	UN	77,00	385,00	5	385,00	0	-
578	Serra Copo Bimetal 076mm-3". Marca: Worker	10	UN	48,00	480,00	9	432,00	1	48,00
579	Suporte p/ Serra Copo 1.1/4" - 4.1/2". Marca: Makita	3	UN	33,30	99,90	3	99,90	0	-
580	Suporte p/ Serra Copo 1.1/4" - 6". Marca: Makita	3	UN	39,40	118,20	3	118,20	0	-
581	Suporte p/ Serra Copo 9/16" - 1.3/16". Marca: Makita	3	UN	25,70	77,10	3	77,10	0	-
582	Suporte p/ Serra Copo A1 9,5MM. Marca: Makita	3	UN	23,90	71,70	3	71,70	0	-
583	Suporte p/ Serra Copo A10 9,5MM. Marca: Makita	3	UN	24,18	72,54	3	72,54	0	-
584	Suporte p/ Serra Copo A2 13,0MM. Marca: Makita	3	UN	39,98	119,94	3	119,94	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>21.427,83</b>		<b>19.609,58</b>		<b>1.818,25</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



**LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 22**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
653	Cabo pp 2x2,5. Marca: SIL	375	M	2,48	930,00	338	838,24	37	91,76
654	Cabo PP-2 trifásico 3x2,5mm. Marca: SIL	375	M	2,99	1.121,25	338	1.010,62	37	110,63
655	Cabo triplex 0,6kv 2x1x16mm. Marca: CMR	375	UN	2,61	978,75	338	882,18	37	96,57
656	Cabo Flexível 1KV 150mm – Preto. Marca: SIL	75	M	35,99	2.699,25	68	2.447,32	7	251,93
657	Cabo Flexível 1KV 25mm – Preto. Marca: SIL	125	M	9,59	1.198,75	113	1.083,67	12	115,08
658	Cabo Flexível 1KV 35mm – Azul. Marca: SIL	125	M	11,99	1.498,75	113	1.354,87	12	143,88
659	Cabo Flexível 1KV 35mm – Preto. Marca: SIL	125	M	12,79	1.598,75	113	1.445,27	12	153,48
660	Cabo Flexível 1KV 25mm – Verde. Marca: SIL	50	M	9,89	494,50	45	445,05	5	49,45
661	Cabo Flexível 1KV 25mm – Azul. Marca: SIL	100	M	9,89	989,00	90	890,10	10	98,90
662	Cabo Flexível 1KV 50mm – Preto. Marca: SIL	25	M	17,52	438,00	23	402,96	2	35,04
663	Cabo Flexível 1KV 70mm – Preto. Marca: SIL	25	M	22,99	574,75	23	528,77	2	45,98
664	Cabo Flexível 1KV 95mm – Preto. Marca: SIL	25	M	29,99	749,75	23	689,77	2	59,98
665	Cabo Flexível 750KV 01,50mm – Amarelo. Marca: SIL	2	M	0,45	0,90	2	0,90	0	-
666	Cabo Flexível 750KV 02,50mm – Preto. Marca: SIL	5000	M	0,56	2.800,00	4500	2.520,00	500	280,00
667	Cabo Flexível 750KV 04,00mm – Amarelo. Marca: SIL	2500	M	1,01	2.525,00	2250	2.272,50	250	252,50
668	Cabo Flexível 750KV 06,00mm – Azul. Marca: SIL	2500	M	1,35	3.375,00	2250	3.037,50	250	337,50
669	Cabo Flexível 750KV 10mm – Azul. Marca: SIL	3750	M	2,40	9.000,00	3375	8.100,00	375	900,00
670	Cabo Flexível 750KV 10mm – Preto. Marca: SIL	2500	M	2,49	6.225,00	2250	5.602,50	250	622,50
671	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x10x10m. Marca: CMR	125	M	3,20	400,00	113	361,60	12	38,40
672	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x16x16m. Marca: CMR	125	M	3,44	430,00	113	388,72	12	41,28
673	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x25x25m. Marca: CMR	125	M	7,20	900,00	113	813,60	12	86,40
674	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x35x35m. Marca: CMR	75	M	10,55	791,25	68	717,40	7	73,85
675	Cabo PP Flexível 2x02,50mm. Marca: SIL	50	M	2,89	144,50	45	130,05	5	14,45
676	Cabo PP Flexível 2x04,00mm. Marca: SIL	50	M	2,67	133,50	45	120,15	5	13,35
677	Cabo PP Flexível 2x06,00mm. Marca: SIL	25	M	6,48	162,00	23	149,04	2	12,96
678	Cabo PP Flexível 2x10,00mm. Marca: SIL	25	M	12,00	300,00	23	276,00	2	24,00
679	Cabo PP Flexível 3x02,50mm. Marca: SIL	50	M	4,16	208,00	45	187,20	5	20,80
680	Cabo PP Flexível 3x04,00mm. Marca: SIL	75	M	5,89	441,75	68	400,52	7	41,23
681	Cabo PP Flexível 3x06,00mm. Marca: SIL	25	M	8,61	215,25	23	198,03	2	17,22
682	Cabo PP Flexível 3x10,00mm. Marca: SIL	25	M	19,31	482,75	23	444,13	2	38,62
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>41.806,40</b>		<b>37.738,66</b>		<b>4.067,74</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



**LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 24**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
715	Bocal para lâmpada E27, em porcelana. Marca: Decolux	37	UN	1,67	61,79	33	55,11	4	6,68
716	Bocal para lâmpada E40, em porcelana. Marca: Decolux	37	UN	5,85	216,45	33	193,05	4	23,40
717	Bocal tipo plafon, cor branca. Marca: Blumenau	1500	UN	2,79	4.185,00	1350	3.766,50	150	418,50
718	Braço para luminária 1.1/2" mts reto UN/001. Marca: Olivo	7	UN	34,49	241,43	6	206,94	1	34,49
719	Lâmpada a vapor metálico HQI 400W. Marca: Empalux	75	UN	35,39	2.654,25	68	2.406,52	7	247,73
720	Lâmpada compacta 60wx110v. Marca: Empalux	250	UN	5,17	1.292,50	225	1.163,25	25	129,25
721	Lâmpada compacta 60wx220v. Marca: Empalux	250	UN	5,17	1.292,50	225	1.163,25	25	129,25
722	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 127 V. Marca: Empalux	250	UN	9,21	2.302,50	225	2.072,25	25	230,25
723	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 220 V. Marca: Empalux	250	UN	9,17	2.292,50	225	2.063,25	25	229,25
724	Lâmpada compacta eletrônica 15 W / 127 V. Marca: Empalux	50	UN	7,69	384,50	45	346,05	5	38,45
725	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 127 V. Marca: Empalux	750	UN	25,79	19.342,50	675	17.408,25	75	1.934,25
726	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 220 V. Marca: Empalux	500	UN	24,49	12.245,00	450	11.020,50	50	1.224,50
727	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 127 V. Marca: Empalux	500	UN	33,99	16.995,00	450	15.295,50	50	1.699,50
728	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 220 V. Marca: Empalux	250	UN	27,33	6.832,50	225	6.149,25	25	683,25
729	Lâmpada fluorescente tubular de 40 w. Marca: Empalux	375	UN	6,20	2.325,00	338	2.095,60	37	229,40
730	Lâmpada fluorescente tubular de 20 W. Marca: Empalux	375	UN	6,00	2.250,00	338	2.028,00	37	222,00
731	Lâmpada mista 250W / 220V E - 27. Marca: Empalux	100	UN	16,50	1.650,00	90	1.485,00	10	165,00
732	Luminária oval fechada para poste E-40 vidro plano U clarão 145,310. Marca: Olivo	25	UN	54,99	1.374,75	23	1.264,77	2	109,98
733	Refletor retangular E-40 250/500W Completo. Marca: Olivo	125	UN	37,99	4.748,75	113	4.292,87	12	455,88
734	Reator Eletrônico 1x40W AFP 127 / 220V. Marca: Demape	250	UN	23,39	5.847,50	225	5.262,75	25	584,75
735	Reator Eletrônico 2x40W AFP 127 / 220V. Marca: Demape	250	UN	23,60	5.900,00	225	5.310,00	25	590,00
736	Refletor 300W/ 500W S/LAMP BR. Marca: Olivo	50	UN	29,32	1.466,00	45	1.319,40	5	146,60
737	Refletor alumínio estamp. 400W - E40. Marca: Olivo	50	UN	37,89	1.894,50	45	1.705,05	5	189,45
738	Refletor para lâmpada halógena 500W completo, com lâmpada halógena de 500W, na cor preto, medidas mínimas 120mmX165mm, frente regular, componentes: corpo, condutores, soquete, suporte para fixação e lâmpada halógena de 500W; composição : alumínio, vidro, plástico, aço inox e silicone. Marca: Olivo	50	UN	40,00	2.000,00	45	1.800,00	5	200,00
739	Relé 5-R 225 Z 2A 12-18A. Marca: Lukmar	12	UN	30,99	371,88	11	340,89	1	30,99
740	Relé falta Fase S/Neutro 220/380VCA. Marca: JNG	12	UN	58,99	707,88	11	648,89	1	58,99
741	Reator eletrônico bivolt 1x20. Marca: Demap	250	UN	13,00	3.250,00	225	2.925,00	25	325,00
742	Reator eletrônico bivolt 2x20. Marca: Demape	250	UN	19,99	4.997,50	225	4.497,75	25	499,75
743	Bocal Simples com rabicho. Marca: Decolux	250	UN	1,74	435,00	225	391,50	25	43,50
744	Soquete Plafon PVC BR. Marca: Blumenau	25	UN	3,49	87,25	23	80,27	2	6,98
745	Soquete de Louça E-27. Marca: Ceramont	50	UN	1,33	66,50	45	59,85	5	6,65



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



746	Soquete de Louça E-40. Marca: Decolux	25	UN	5,49	137,25	23	126,27	2	10,98
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>109.848,18</b>		<b>98.943,53</b>		<b>10.904,65</b>

**LOTE 36 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 35**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1245	Emenda forro em PVC. Marca: Mais PVC	50	UN	9,00	450,00	45	405,00	5	45,00
1246	Forro de PVC 200x8mm germinado. Marca: Mais PVC	2500	M²	12,19	30.475,00	2250	27.427,50	250	3.047,50
1247	Roda forro perfil U 6 metros. Marca: Mais PVC	2500	UN	8,00	20.000,00	2250	18.000,00	250	2.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>50.925,00</b>		<b>45.832,50</b>		<b>5.092,50</b>

**LOTE 41 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1343	Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de pequenas superfícies lisas, porosas ou irregulares, 23g, 10 minutos. Marca: Brascola	100	UN	15,60	1.560,00	90	1.404,00	10	156,00
1344	Caixa de massa epoxi adesiva, composta de resina epoxi e cargas minerais, autosecante, tipo marca DUREPOXI ou similar, 50 g. Marca: Brascola	100	UN	2,73	273,00	90	245,70	10	27,30
1345	Cola branca a base de água para madeira, papel e papelão 500 g. Marca: Brascola	50	UN	8,30	415,00	45	373,50	5	41,50
1346	Cola fórmica, embalagem 3,6 litros. Marca: Brascola	40	UN	80,00	3.200,00	36	2.880,00	4	320,00
1347	Cola para mármore tipo IBERE ou similar, 200 g. Marca: Brascola	400	UN	9,04	3.616,00	360	3.254,40	40	361,60
1348	Fita crepe rolo 19mmx50m monoface. Marca: 3M	1000	UN	3,00	3.000,00	900	2.700,00	100	300,00
1349	Silicone alta temperatura 50 g. Marca: Brascola	100	UN	4,22	422,00	90	379,80	10	42,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>12.486,00</b>		<b>11.237,40</b>		<b>1.248,60</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1352	Tela de nylon, cor verde, material resistente, aplicação como mosquiteiro em lado externo. Garantia mínima de durabilidade de 1 ano quando exposta ao sol e chuva. Largura 1,20m X comprimento 50m. Marca: Vonder	100	UN	115,34	11.534,00	90	10.380,60	10	1.153,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>11.534,00</b>		<b>10.380,60</b>		<b>1.153,40</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1363	CIMENTO CII F-32 50 KG. Marca: Poty	2500	Saco	23,50	58.750,00	2250	52.875,00	250	5.875,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>58.750,00</b>		<b>52.875,00</b>		<b>5.875,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1365	SIRENE ELETROMECANICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT. Marca: Rocan	25	UN	245,00	6.125,00	23	5.635,00	2	490,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>6.125,00</b>		<b>5.635,00</b>		<b>490,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1366	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO). Marca: Vonder	100	UN	12,49	1.249,00	90	1.124,10	10	124,90
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.249,00</b>		<b>1.124,10</b>		<b>124,90</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1369	MOTO ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W. Marca: Ferrari	2	UN	290,00	580,00	2	580,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>580,00</b>		<b>580,00</b>		<b>-</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1370	FURADEIRA C/IMPACTO 13MM 710W X127V. Marca: Ferrari	20	UN	290,00	5.800,00	18	5.220,00	2	580,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>5.800,00</b>		<b>5.220,00</b>		<b>580,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1372	GRAXA CA2 ALTA PERFORMACE 1 KG. Marca: Vonder	50	UN	85,00	4.250,00	45	3.825,00	5	425,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>4.250,00</b>		<b>3.825,00</b>		<b>425,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1373	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V. Marca: Makita	2	UN	398,00	796,00	2	796,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>796,00</b>		<b>796,00</b>		<b>-</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$ SEMED	V. TOTAL R\$	
1374	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120. Marca: Mig	2	UN	1.154,00	2.308,00	2	2.308,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					<b>2.308,00</b>		<b>2.308,00</b>		<b>-</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1376	Parafusadeira a Bateria 10,8V-Li. Marca: Vonder	1	UN	427,00	427,00	1	427,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>427,00</b>		<b>427,00</b>		<b>-</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1377	FURADEIRA DE IMPACTO MADRIL 10MM 500WX127V. Marca: Bosch	10	UN	324,80	3.248,00	9	2.923,20	1	324,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>3.248,00</b>		<b>2.923,20</b>		<b>324,80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1379	SERRA TICO TICO 500W X127V. Marca: Bosch	2	UN	346,50	693,00	2	693,00	0	-
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>693,00</b>		<b>693,00</b>		<b>-</b>

**LOTE 5- PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 6**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
411	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN. Marca: Lacerda	500	UN	4,24	2.120,00	450	1.908,00	50	212,00
412	Telha tipo plan cerâmica. Marca: Lacerda	25000	UN	0,60	15.000,00	22500	13.500,00	2500	1.500,00
413	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 19cm, largura 19 cm, espessura 10 cm, peso 2.800 g, quantidade furos 8 un, cor vermelha, aplicação estrutural. Marca: Lacerda	40000	UN	0,34	13.600,00	36000	12.240,00	4000	1.360,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>30.720,00</b>		<b>27.648,00</b>		<b>3.072,00</b>

**LOTE 7 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 8**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
417	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 183 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	500	UN	38,70	19.350,00	450	17.415,00	50	1.935,00
418	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	500	UN	56,94	28.470,00	450	25.623,00	50	2.847,00
419	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 50 cm, espessura 6 mm. especificação normas ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066. Marca: Eternit	500	UN	14,89	7.445,00	450	6.700,50	50	744,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>55.265,00</b>		<b>49.738,50</b>		<b>5.526,50</b>

**LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
448	Barrote 10 cm x 15 cm x 5,5m. Marca: JVM	40	UN	29,00	1.160,00	36	1.044,00	4	116,00
449	Barrote 15 cm x 5 cm x 6,5m. Marca: JVM	40	UN	36,00	1.440,00	36	1.296,00	4	144,00
450	Barrote 2,5 cm x 5 cm x 5,5m. Marca: JVM	40	UN	15,31	612,40	36	551,16	4	61,24
451	Barrote 8 cm x 8 cm x 5,5m. Marca: JVM	40	UN	34,49	1.379,60	36	1.241,64	4	137,96
452	Caibro 2" x 3" peça de 3 metros sem aparelhar. Marca: JVM	50	UN	12,52	626,00	45	563,40	5	62,60
453	Caibro 6cmx6cmx5metros de madeira dura. Marca: JVM	150	UN	38,00	5.700,00	135	5.130,00	15	570,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



454	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 10 mm. Marca: JVM	100	UN	65,00	6.500,00	90	5.850,00	10	650,00
455	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 15 mm. Marca: JVM	100	UN	84,00	8.400,00	90	7.560,00	10	840,00
456	Compensado madeira, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura 20 mm. Marca: JVM	80	UN	117,50	9.400,00	72	8.460,00	8	940,00
457	Dúzias de Ripas 1,5cmx5cmx5m (tipo madeira quina rosa). Marca: JVM	200	Dúzia	75,00	15.000,00	180	13.500,00	20	1.500,00
458	Tábua cedro arana, 1ª qualidade, espessura 2,5 cm, largura 30cm e comprimento 3 metros. Marca: JVM	15	M³	1.427,00	21.405,00	14	19.978,00	1	1.427,00
459	Tábua cedro arana, 2ª qualidade, espessura 2,5 cm, largura 30cm e comprimento 3 metros. Marca: JVM	15	M³	1.427,60	21.414,00	14	19.986,40	1	1.427,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>93.037,00</b>		<b>85.160,60</b>		<b>7.876,40</b>

**LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 15**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
472	ALISAR de madeira p/ porta, 80 x 2,10 cm, lixada, montada. Marca: JVM	30	UN	40,00	1.200,00	27	1.080,00	3	120,00
473	Porta de madeira maciça, aplicação tipo externa, medindo 2.10m altura x 80 cm largura. Marca: JVM	100	UN	190,99	19.099,00	90	17.189,10	10	1.909,90
474	Porta de madeira maciça, aplicação tipo interna, medindo 2.10m altura x 60 cm largura. Marca: JVM	80	UN	166,95	13.356,00	72	12.020,40	8	1.335,60
475	Porta de madeira maciça, aplicação tipo interna, medindo 2.10m altura x 70 cm largura. Marca: JVM	80	M	159,09	12.727,20	72	11.454,48	8	1.272,72
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>46.382,20</b>		<b>41.743,98</b>		<b>4.638,22</b>

**LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
623	Cabo pp 2x2,5. Marca: SIL	500	M	2,48	1.240,00	450	1.116,00	50	124,00
624	Cabo PP-2 trifásico 3x2,5mm. Marca: SIL	500	M	2,99	1.495,00	450	1.345,50	50	149,50
625	Cabo triplex 0,6kv 2x1x16mm. Marca: CMR	500	UN	2,61	1.305,00	450	1.174,50	50	130,50
626	Cabo Flexível 1KV 150mm – Preto. Marca: SIL	125	M	35,99	4.498,75	113	4.066,87	12	431,88
627	Cabo Flexível 1KV 25mm – Preto. Marca: SIL	175	M	9,59	1.678,25	158	1.515,22	17	163,03
628	Cabo Flexível 1KV 35mm – Azul. Marca: SIL	175	M	11,99	2.098,25	158	1.894,42	17	203,83
629	Cabo Flexível 1KV 35mm – Preto. Marca: SIL	175	M	12,79	2.238,25	158	2.020,82	17	217,43
630	Cabo Flexível 1KV 25mm – Verde. Marca: SIL	100	M	9,89	989,00	90	890,10	10	98,90
631	Cabo Flexível 1KV 25mm – Azul. Marca: SIL	100	M	9,89	989,00	90	890,10	10	98,90
632	Cabo Flexível 1KV 50mm – Preto. Marca: SIL	75	M	16,99	1.274,25	68	1.155,32	7	118,93
633	Cabo Flexível 1KV 70mm – Preto. Marca: SIL	75	M	22,99	1.724,25	68	1.563,32	7	160,93
634	Cabo Flexível 1KV 95mm – Preto. Marca: SIL	75	M	29,99	2.249,25	68	2.039,32	7	209,93



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



635	Cabo Flexível 750KV 01,50mm – Amarelo. Marca: SIL	8	M	0,45	3,60	7	3,15	1	0,45
636	Cabo Flexível 750KV 02,50mm – Preto. Marca: SIL	4000	M	0,56	2.240,00	3600	2.016,00	400	224,00
637	Cabo Flexível 750KV 04,00mm – Amarelo. Marca: SIL	3000	M	1,01	3.030,00	2700	2.727,00	300	303,00
638	Cabo Flexível 750KV 06,00mm – Azul. Marca: SIL	3000	M	1,35	4.050,00	2700	3.645,00	300	405,00
639	Cabo Flexível 750KV 10mm – Azul. Marca: SIL	2500	M	2,40	6.000,00	2250	5.400,00	250	600,00
640	Cabo Flexível 750KV 10mm – Preto. Marca: SIL	2500	M	2,49	6.225,00	2250	5.602,50	250	622,50
641	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x10x10m. Marca: CMR	375	M	3,20	1.200,00	338	1.081,60	37	118,40
642	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x16x16m. Marca: CMR	375	M	3,44	1.290,00	338	1.162,72	37	127,28
643	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x25x25m. Marca: CMR	375	M	7,20	2.700,00	338	2.433,60	37	266,40
644	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1kv 3x35x35m. Marca: CMR	225	M	10,55	2.373,75	203	2.141,65	22	232,10
645	Cabo PP Flexível 2x02,50mm. Marca: SIL	150	M	2,49	373,50	135	336,15	15	37,35
646	Cabo PP Flexível 2x04,00mm. Marca: SIL	150	M	2,67	400,50	135	360,45	15	40,05
647	Cabo PP Flexível 2x06,00mm. Marca: SIL	75	M	6,48	486,00	68	440,64	7	45,36
648	Cabo PP Flexível 2x10,00mm. Marca: SIL	75	M	12,00	900,00	68	816,00	7	84,00
649	Cabo PP Flexível 3x02,50mm. Marca: SIL	150	M	4,16	624,00	135	561,60	15	62,40
650	Cabo PP Flexível 3x04,00mm. Marca: SIL	225	M	5,89	1.325,25	203	1.195,67	22	129,58
651	Cabo PP Flexível 3x06,00mm. Marca: SIL	75	M	8,61	645,75	68	585,48	7	60,27
652	Cabo PP Flexível 3x10,00mm. Marca: SIL	75	M	19,31	1.448,25	68	1.313,08	7	135,17
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>57.094,85</b>		<b>51.493,78</b>		<b>5.601,07</b>

**LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 25**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
683	Bocal para lâmpada E27, em porcelana. Marca: Decolux	113	UN	1,67	188,71	102	170,34	11	18,37
684	Bocal para lâmpada E40, em porcelana. Marca: Decolux	113	UN	5,85	661,05	102	596,70	11	64,35
685	Bocal tipo plafon, cor branca. Marca: Blumenau	1000	UN	2,79	2.790,00	900	2.511,00	100	279,00
686	Braço para luminária 1.1/2" mts reto UN/001. Marca: Olivo	10	UN	34,49	344,90	9	310,41	1	34,49
687	Lâmpada a vapor metálico HQI 400W. Marca: Empalux	100	UN	35,39	3.539,00	90	3.185,10	10	353,90
688	Lâmpada compacta 60wx110v. Marca: Empalux	250	UN	5,17	1.292,50	225	1.163,25	25	129,25
689	Lâmpada compacta 60wx220v. Marca: Empalux	250	UN	5,17	1.292,50	225	1.163,25	25	129,25
690	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 127 V. Marca: Empalux	300	UN	9,21	2.763,00	270	2.486,70	30	276,30
691	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 220 V. Marca: Empalux	300	UN	9,17	2.751,00	270	2.475,90	30	275,10
692	Lâmpada compacta eletrônica 15 W / 127 V. Marca: Empalux	50	UN	7,69	384,50	45	346,05	5	38,45
693	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 127 V. Marca: Empalux	1250	UN	25,79	32.237,50	1125	29.013,75	125	3.223,75
694	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 220 V. Marca: Empalux	1000	UN	24,49	24.490,00	900	22.041,00	100	2.449,00
695	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 127 V. Marca: Empalux	500	UN	33,99	16.995,00	450	15.295,50	50	1.699,50
696	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 220 V. Marca: Empalux	250	UN	27,33	6.832,50	225	6.149,25	25	683,25
697	Lâmpada fluorescente tubular de 40 w. Marca: Empalux	750	UN	6,20	4.650,00	675	4.185,00	75	465,00
698	Lâmpada fluorescente tubular de 20 W. Marca: Empalux	750	UN	6,00	4.500,00	675	4.050,00	75	450,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



699	Lâmpada mista 250W / 220V E - 27. Marca: Empalux	100	UN	16,50	1.650,00	90	1.485,00	10	165,00
700	Luminária oval fechada para poste E-40 vidro plano U clarão. Marca: Olivo	30	UN	54,99	1.649,70	27	1.484,73	3	164,97
701	Refletor retangular E-40 250/500W Completo. Marca: Olivo	75	UN	37,99	2.849,25	68	2.583,32	7	265,93
702	Reator Eletrônico 1x40W AFP 127 / 220V. Marca: Demape	250	UN	23,39	5.847,50	225	5.262,75	25	584,75
703	Reator Eletrônico 2x40W AFP 127 / 220V. Marca: Demape	250	UN	23,60	5.900,00	225	5.310,00	25	590,00
704	Refletor 300W/ 500W S/LAMP BR. Marca: Olivo	50	UN	29,32	1.466,00	45	1.319,40	5	146,60
705	Refletor alumínio estamp. 400W – E40. Marca: Olivo	50	UN	37,89	1.894,50	45	1.705,05	5	189,45
706	Refletor para lâmpada halógena 500W completo, com lâmpada halógena de 500W, na cor preto, medidas mínimas 120mmX165mm, frente regular, componentes: corpo, condutores, soquete, suporte para fixação e lâmpada halógena de 500W; composição : alumínio, vidro, plástico, aço inox e silicone. Marca: Olivo	50	UN	40,00	2.000,00	45	1.800,00	5	200,00
707	Relé 5-R 225 Z 2A 12-18A. Marca: Lukmar	18	UN	30,99	557,82	16	495,84	2	61,98
708	Relé falta Fase S/Neutro 220/380VCA. Marca: JNG	20	UN	58,99	1.179,80	18	1.061,82	2	117,98
709	Reator eletrônico bivolt 1x20. Marca: Demap	250	UN	13,00	3.250,00	225	2.925,00	25	325,00
710	Reator eletrônico bivolt 2x20. Marca: Demape	250	UN	19,99	4.997,50	225	4.497,75	25	499,75
711	Bocal Simples com rabicho. Marca: Decolux	300	UN	1,74	522,00	270	469,80	30	52,20
712	Soquete Plafon PVC BR. Marca: Blumenau	75	UN	3,49	261,75	68	237,32	7	24,43
713	Soquete de Louça E-27. Marca: Ceramont	150	UN	1,33	199,50	135	179,55	15	19,95
714	Soquete de Louça E-40. Marca: Decolux	75	UN	5,49	411,75	68	373,32	7	38,43
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>140.349,23</b>		<b>126.333,85</b>		<b>14.015,38</b>

**LOTE 26 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 27**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
747	Armação press bom pesada s/roldada 2 polos. Marca: canal	15	UN	9,99	149,85	14	139,86	1	9,99
748	Caixa de embutir pvc 4x2. Marca: canal	500	UN	0,60	300,00	450	270,00	50	30,00
749	Canaleta plástica sistema X em PVC – cloreto de polivinila, seção 20 x 10mm x 2,20m. Marca: FAME	500	UN	3,49	1.745,00	450	1.570,50	50	174,50
750	Chave elétrica tipo bóia, tensão alimentação 220 V, amperagem 15 A, frequência 60 hz, aplicação reservatório inferior e superior. Marca: Margirius	80	UN	24,99	1.999,20	72	1.799,28	8	199,92
751	Chave para painel bipolar 15A alavanca. Marca: Margirius	15	UN	12,50	187,50	14	175,00	1	12,50
752	Conector em barra cindal 04mm. Marca: Lukmar	15	UN	4,50	67,50	14	63,00	1	4,50
753	Conector em barra cindal 10mm. Marca: Lukmar	15	UN	5,60	84,00	14	78,40	1	5,60
754	Conector p/ haste aterramento simples 5/8. Marca: Olivo	80	UN	1,80	144,00	72	129,60	8	14,40
755	Curva para eletroduto ¾. Marca: Elecon	80	UN	1,49	119,20	72	107,28	8	11,92
756	Eletroduto em PVC 3/4 com 3 mt. Marca: Enerlux	500	UN	4,85	2.425,00	450	2.182,50	50	242,50
757	Espelho cego 4x2, tipo retangular com o furo no centro característica placa 4x2 cor branco gelo. Marca: Pluzie	100	UN	2,50	250,00	90	225,00	10	25,00
758	Haste de aterramento 1/2x2.4m. Marca: Olivo	75	UN	19,20	1.440,00	68	1.305,60	7	134,40
759	Interruptor de embutir 1 tecla e com 1 tomada, número contato 2 un, formato contato	300	UN	6,49	1.947,00	270	1.752,30	30	194,70



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



	universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p, características adicionais com 1 interruptor simples e tomada, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Pluzie								
760	Interruptor de embutir 2 teclas e com 1 tomada, número contato 2 un, formato contato universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p, características adicionais com 1 interruptor simples e tomada, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Pluzie	300	UN	8,79	2.637,00	270	2.373,30	30	263,70
761	Interruptor de sobrepor 10A/250V, 1tecla simples cinza, com 2 parafusos de fixação. Marca: Pluzie	300	UN	5,74	1.722,00	270	1.549,80	30	172,20
762	Interruptor para lâmpada tipo embutir, número contato 4 un, formato contato universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 4 p, características adicionais com 2 interruptores, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Pluzie	100	UN	7,89	789,00	90	710,10	10	78,90
763	Luva eletroduto PVC ¾ PE tubos. Marca: Elecon	100	UN	0,50	50,00	90	45,00	10	5,00
764	Mangueira corrugada (guela) - eletroduto 3/4". Marca: Fortleve	800	UN	1,25	1.000,00	720	900,00	80	100,00
765	Quadro de distribuição 12 disjuntor. Marca: Strahl	30	UN	73,75	2.212,50	27	1.991,25	3	221,25
766	Quadro de distribuição 16 disjuntor. Marca: Strahl	30	UN	93,00	2.790,00	27	2.511,00	3	279,00
767	Quadro de distribuição 1x8 port opac din wall. Marca: Strahl	30	UN	37,50	1.125,00	27	1.012,50	3	112,50
768	Roldana de porcelana 72x72. Marca: Santana	38	UN	5,50	209,00	34	187,00	4	22,00
769	Tomada 10A/250V, tipo tomada bipolar universal redonda (2Pv).sobrepor. Marca: Pluzie	400	UN	5,99	2.396,00	360	2.156,40	40	239,60
770	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal redonda (2Pv). Marca: Pluzie	400	UN	7,00	2.800,00	360	2.520,00	40	280,00
771	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal retangular (2Pv).sobrepor. Marca: Pluzie	400	UN	5,99	2.396,00	360	2.156,40	40	239,60
772	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal retangular (2Pv). Marca: Pluzie	400	UN	7,20	2.880,00	360	2.592,00	40	288,00
773	Tomada 20A/250V, tipo tomada bipolar universal redonda (2Pv).sobrepor. Marca: Pluzie	300	UN	7,20	2.160,00	270	1.944,00	30	216,00
774	Fita isolante elétrica de alta fusão, adesiva, material básico etileno-propileno, resistência à alta tensão, cor preta, comprimento 10 mt, largura 19mm. Marca: Enerbras	300	UN	22,50	6.750,00	270	6.075,00	30	675,00
775	Fita isolante elétrica, material básico pvc auto-extinguível, resistência à tensão até 750 v, cor preta, classe temperatura 90 °c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,15 mm. Marca: Enerbras	200	UN	4,20	840,00	180	756,00	20	84,00
776	Tomada 10A/250V Dupla. Marca: Pluzie	200	UN	11,00	2.200,00	180	1.980,00	20	220,00
777	Tomada 20A/250v Simples. Marca: Pluzie	200	UN	8,20	1.640,00	180	1.476,00	20	164,00
778	Tomada 20A/250 Dupla. Marca: Pluzie	200	UN	11,00	2.200,00	180	1.980,00	20	220,00
779	Eletroduto ½ (barra). Marca: Elecon	75	UN	4,50	337,50	68	306,00	7	31,50
780	Eletroduto ¾ (barra). Marca: Elecon	75	UN	5,50	412,50	68	374,00	7	38,50
781	Eletroduto 1' (barra). Marca: Elecon	75	UN	8,00	600,00	68	544,00	7	56,00
782	Eletroduto 2' (barra). Marca: Elecon	75	UN	13,20	990,00	68	897,60	7	92,40
783	Eletroduto 3' (barra). Marca: Elecon	75	UN	39,00	2.925,00	68	2.652,00	7	273,00
784	Eletroduto 4' (barra). Marca: Elecon	75	UN	42,00	3.150,00	68	2.856,00	7	294,00
785	Eletroduto Corrugado 1/3 (metro). Marca: Fortleve	38	UN	1,19	45,22	34	40,46	4	4,76



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



786	Eletróduto Corrugado ¾ (metro). Marca: Fortleve	38	UN	2,20	83,60	34	74,80	4	8,80
787	Eletróduto Corrugado 1' (metro). Marca: Fortleve	38	UN	3,29	125,02	34	111,86	4	13,16
788	Eletródo 3.45 (unidade). Marca: Vonder	150	UN	6,75	1.012,50	135	911,25	15	101,25
789	Interruptores com 01 tecla, 10 A. Marca: Pluzie	400	UN	6,80	2.720,00	360	2.448,00	40	272,00
790	Interruptores com 02 teclas, 10 A. Marca: Pluzie	400	UN	9,18	3.672,00	360	3.304,80	40	367,20
791	Interruptores com 03 teclas, 10 A. Marca: Pluzie	400	UN	11,79	4.716,00	360	4.244,40	40	471,60
792	Interruptores de sobrepor, 02 teclas. Marca: Pluzie	300	UN	8,60	2.580,00	270	2.322,00	30	258,00
793	Quadro de distribuição de 20 a 24 disjuntores. Marca: Strahl	10	UN	115,00	1.150,00	9	1.035,00	1	115,00
794	Tomada 10A/250V Sobrepor Simples. Marca: Pluzie	300	UN	8,60	2.580,00	270	2.322,00	30	258,00
795	Tomada 10A/250V Sobrepor Dupla. Marca: Pluzie	300	UN	10,68	3.204,00	270	2.883,60	30	320,40
796	Armação Pesada 1x1. Marca: Canal	38	UN	10,50	399,00	34	357,00	4	42,00
797	Canaleta 20x10x2000mm BR+Dupla face. Marca: FAME	150	UN	4,50	675,00	135	607,50	15	67,50
798	Canaleta 20x20 BR Semi Aberta. Marca: Enerbras	75	UN	12,00	900,00	68	816,00	7	84,00
799	Canaleta Perfurada c/ Tampa 15x15 Bege. Marca: Enerbras	75	UN	9,60	720,00	68	652,80	7	67,20
800	Grampo Isolante Fixa Fio c/ Prego. Marca: IPCL	38	UN	1,99	75,62	34	67,66	4	7,96
801	Terminal Olhal 0,5 - 1,5mm (4.3). Marca: Lukma	100	UN	0,19	19,00	90	17,10	10	1,90
802	Terminal Olhal 1,5 A 2,5mm (4.3). Marca: Lukma	100	UN	0,23	23,00	90	20,70	10	2,30
803	Terminal Olhal 4,0 A 6,0mm (1/4) AM. Marca: Lukma	100	UN	0,33	33,00	90	29,70	10	3,30
804	Cabeçote 1". Marca: Vedar	8	UN	4,50	36,00	7	31,50	1	4,50
805	Cabeçote 1" PVC. Marca: Vedar	8	UN	4,50	36,00	7	31,50	1	4,50
806	Cabeçote 1.1/2". Marca: Vedar	8	UN	6,50	52,00	7	45,50	1	6,50
807	Cabeçote 1.1/2" PVC. Marca: Vedar	8	UN	6,50	52,00	7	45,50	1	6,50
808	Cabeçote 1.1/4". Marca: Vedar	23	UN	5,20	119,60	21	109,20	2	10,40
809	Cabeçote 1.1/4" PVC. Marca: Vedar	23	UN	5,20	119,60	21	109,20	2	10,40
810	Cabeçote 2". Marca: Vedar	50	UN	8,40	420,00	45	378,00	5	42,00
811	Cabeçote 2.1/2". Marca: Vedar	8	UN	12,50	100,00	7	87,50	1	12,50
812	Cabeçote 3". Marca: Vedar	20	UN	23,63	472,60	18	425,34	2	47,26
813	Cabeçote 3/4". Marca: Vedar	15	UN	4,50	67,50	14	63,00	1	4,50
814	Cabeçote 3/4" PVC. Marca: Vedar	15	UN	4,28	64,20	14	59,92	1	4,28
815	Caixa de Insp. P/ Aterramento. Marca: IPCL	38	UN	3,00	114,00	34	102,00	4	12,00
816	Caixa Padrão Celpa Polifásica TAF CMD3 N7. Marca: Strahl	38	UN	68,00	2.584,00	34	2.312,00	4	272,00
817	Conector Derivação Perfuração CDP-120-120. Marca: Incesa	38	UN	7,60	288,80	34	258,40	4	30,40
818	Conector Derivação Perfuração CDP10-70/1.5. Marca: Incesa	38	UN	5,90	224,20	34	200,60	4	23,60
819	Conector Derivação Perfuração CDP10-95/1.5. Marca: Incesa	38	UN	6,80	258,40	34	231,20	4	27,20
820	Conector P/ Haste Aterr. Reforc 5/8. Marca: Olivo	50	UN	4,99	249,50	45	224,55	5	24,95
821	Curva PVC 135° X 1.1/4". Marca: Elecon	23	UN	4,50	103,50	21	94,50	2	9,00
822	Curva PVC 135° X 2". Marca: Elecon	38	UN	3,65	138,70	34	124,10	4	14,60
823	Curva PVC 135° X 3/4". Marca: Elecon	38	UN	2,00	76,00	34	68,00	4	8,00
824	Curva PVC 90° X 1.1/4". Marca: Elecon	38	UN	3,56	135,28	34	121,04	4	14,24



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



825	Curva PVC 90° X 2". Marca: Elecon	38	UN	4,00	152,00	34	136,00	4	16,00
826	Curva PVC 90° X 3". Marca: Elecon	23	UN	5,20	119,60	21	109,20	2	10,40
827	Curva PVC 90° X 3/4". Marca: Elecon	23	UN	1,56	35,88	21	32,76	2	3,12
828	Eletroduto PVC 1.1/4". Marca: Elecon	38	UN	10,50	399,00	34	357,00	4	42,00
829	Eletroduto PVC 1/2". Marca: Elecon	23	UN	4,50	103,50	21	94,50	2	9,00
830	Eletroduto PVC 2". Marca: Elecon	50	UN	18,00	900,00	45	810,00	5	90,00
831	Eletroduto PVC 3". Marca: Elecon	38	UN	39,00	1.482,00	34	1.326,00	4	156,00
832	Eletroduto PVC 3/4". Marca: Elecon	23	UN	6,00	138,00	21	126,00	2	12,00
833	Eletroduto PVC 4". Marca: Elecon	8	UN	42,66	341,28	7	298,62	1	42,66
834	Fita Isolante Alta Tensão 23LB 19x10m. Marca: Elecon	50	UN	25,00	1.250,00	45	1.125,00	5	125,00
835	Fita Isolante 20m. Marca: Enerbras	60	UN	4,50	270,00	54	243,00	6	27,00
836	Haste Aterramento 5/8 x 2.40 m. Marca: Olivo	35	UN	19,20	672,00	32	614,40	3	57,60
837	Luva PVC 1". Marca: Elecon	40	UN	0,59	23,60	36	21,24	4	2,36
838	Luva PVC 1.1/4". Marca: Elecon	40	UN	1,50	60,00	36	54,00	4	6,00
839	Luva PVC 1/2". Marca: Elecon	40	UN	0,42	16,80	36	15,12	4	1,68
840	Luva PVC 2". Marca: Elecon	40	UN	2,30	92,00	36	82,80	4	9,20
841	Luva PVC 3". Marca: Elecon	40	UN	2,35	94,00	36	84,60	4	9,40
842	Luva PVC 3/4". Marca: Elecon	40	UN	0,50	20,00	36	18,00	4	2,00
843	Luva PVC 4". Marca: Canaflex	23	UN	4,20	96,60	21	88,20	2	8,40
844	Mangueira Corrugada Reforçada 1.1/2". Marca: Canaflex	300	M	6,98	2.094,00	270	1.884,60	30	209,40
845	Mangueira Corrugada Reforçada 2". Marca: Fortleve	300	M	6,89	2.067,00	270	1.860,30	30	206,70
846	Mangueira Corrugada Reforçada 1/2". Marca: Fortleve	38	M	1,20	45,60	34	40,80	4	4,80
847	Mangueira Corrugada Reforçada 3/4". Marca: Fortleve	300	M	2,25	675,00	270	607,50	30	67,50
848	FASIMETRO TRIFASICO MFA-840ª. Marca: MINIPA	2	UN	299,99	599,98	2	599,98	0	-
849	Pino (2P+T) Junção Macho 180° (CZ) PAD 20A. Marca: FAME	30	UN	5,99	179,70	27	161,73	3	17,97
850	Pino Chato 2P+T P/ Tomada 10A 90 MAC. Marca: FAME	30	UN	3,99	119,70	27	107,73	3	11,97
851	Qd. Dist. Trifasico c/ Barra Cemar p/ 16 Disjunto Din. Marca: CEMAR	10	UN	214,99	2.149,90	9	1.934,91	1	214,99
852	Qd. Dist. Trifasico c/ Barra Cemar p/ 24 Disjunto. Marca: CEMAR	5	UN	219,89	1.099,45	5	1.099,45	0	-
853	Qd. Dist. Trifasico c/ Barra Cemar p/ 34/24 Disjunto Emb. Marca: CEMAR	5	UN	298,00	1.490,00	5	1.490,00	0	-
854	Roldana Plastica Grande 36x36. Marca: CANAL	100	UN	0,55	55,00	90	49,50	10	5,50
855	Roldana Plastica Media 30x30. Marca: CANAL	100	UN	0,45	45,00	90	40,50	10	4,50
856	Roldana Porcelana. Marca: SANTANA	38	UN	5,50	209,00	34	187,00	4	22,00
857	Disjuntor din curva c unipolar 25 amp. Marca: sibratec	75	UN	6,00	450,00	68	408,00	7	42,00
858	Dinjuntor din curva c unipolar 32 amp. Marca: sibratec	4	UN	6,00	24,00	4	24,00	0	-
859	Disjuntor din curva c bipolar 16 amp. Marca: sibratec	75	UN	20,00	1.500,00	68	1.360,00	7	140,00
860	Disjuntor din curva c bipolar 20 amp. Marca: sibratec	75	UN	20,00	1.500,00	68	1.360,00	7	140,00
861	Disjuntor din curva c bipolar 25 amp. Marca: sibratec	75	UN	20,00	1.500,00	68	1.360,00	7	140,00
862	Disjuntor din curva c bipolar 32 amp. Marca: sibratec	38	UN	20,00	760,00	34	680,00	4	80,00
863	Disjuntor din curva c bipolar 40 amp. Marca: sibratec	4	UN	20,00	80,00	4	80,00	0	-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



864	Disjuntor din curva c bipolar 50 amp. Marca: sibratec	8	UN	20,00	160,00	7	140,00	1	20,00
865	Disjuntor tripolar 125 amp caixa moldada 380v. Marca: sibratec	4	UN	214,00	856,00	4	856,00	0	-
866	Disjuntor tripolar 150 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	2	UN	230,00	460,00	2	460,00	0	-
867	Disjuntor tripolar 160 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	2	UN	230,00	460,00	2	460,00	0	-
868	Disjuntor tripolar 175 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	2	UN	230,00	460,00	2	460,00	0	-
869	Disjuntor tripolar 200 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	4	UN	230,00	920,00	4	920,00	0	-
870	Disjuntor tripolar 225 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	2	UN	230,00	460,00	2	460,00	0	-
871	Disjuntor tripolar 250 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	2	UN	450,00	900,00	2	900,00	0	-
872	Disjuntor tripolar 250 amp. Caixa moldada 380v. Marca: sibratec	4	UN	665,00	2.660,00	4	2.660,00	0	-
873	Disjuntor din curva c tripolar 100 amp. Marca: sibratec	38	UN	145,00	5.510,00	34	4.930,00	4	580,00
874	Disjuntor din curva c tripolar 125 amp. Marca: sibratec	38	UN	148,00	5.624,00	34	5.032,00	4	592,00
875	Disjuntor din curva c tripolar 16 amp. Marca: sibratec	3	UN	30,00	90,00	3	90,00	0	-
876	Disjuntor din curva c tripolar 25 amp. Marca: sibratec	3	UN	30,00	90,00	3	90,00	0	-
877	Disjuntor din curva c tripolar 32 amp. Marca: sibratec	4	UN	30,00	120,00	4	120,00	0	-
878	Disjuntor din curva c tripolar 40 amp. Marca: sibratec	4	UN	30,00	120,00	4	120,00	0	-
879	Disjuntor din curva c tripolar 50 amp. Marca: sibratec	4	UN	30,00	120,00	4	120,00	0	-
880	Disjuntor tripolar nema 60 amp. Marca: sibratec	4	UN	30,00	120,00	4	120,00	0	-
881	Disjuntor din curva c tripolar 63 amp. Marca: sibratec	38	UN	32,00	1.216,00	34	1.088,00	4	128,00
882	Disjuntor tripolar nema 70 amp. Marca: sibratec	38	UN	46,00	1.748,00	34	1.564,00	4	184,00
883	Disjuntor tripolar nema 80 amp. Marca: sibratec	23	UN	76,27	1.754,21	21	1.601,67	2	152,54
884	Disjuntor din curva c tripolar 16 amp. Marca: sibratec	20	UN	32,00	640,00	18	576,00	2	64,00
885	Disjuntor din curva c tripolar 20 amp. Marca: sibratec	20	UN	32,00	640,00	18	576,00	2	64,00
886	Tarraxa p/ Tubo PVC 1". Marca: Vonder	4	UN	26,00	104,00	4	104,00	0	-
887	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/2". Marca: Vonder	4	UN	60,00	240,00	4	240,00	0	-
888	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/4". Marca: Vonder	4	UN	40,00	160,00	4	160,00	0	-
889	Tarraxa p/ Tubo PVC 1/2". Marca: Vonder	4	UN	14,50	58,00	4	58,00	0	-
890	Tarraxa p/ Tubo PVC 2". Marca: Vonder	4	UN	80,00	320,00	4	320,00	0	-
891	Tarraxa p/ Tubo PVC 3/4". Marca: Vonder	4	UN	22,50	90,00	4	90,00	0	-
892	Terminal de Pressão p/ Cabos 010 mm. Marca: Lukma	10	UN	0,80	8,00	9	7,20	1	0,80
893	Terminal de Pressão p/ Cabos 016 mm. Marca: Lukma	10	UN	2,50	25,00	9	22,50	1	2,50
894	Terminal de Pressão p/ Cabos 025 mm. Marca: Lukma	10	UN	2,50	25,00	9	22,50	1	2,50
895	Terminal de Pressão p/ Cabos 035 mm. Marca: Lukma	10	UN	2,60	26,00	9	23,40	1	2,60
896	Terminal de Pressão p/ Cabos 050 mm. Marca: Lukma	10	UN	4,50	45,00	9	40,50	1	4,50
897	Terminal de Pressão p/ Cabos 080 mm. Marca: Lukma	10	UN	4,60	46,00	9	41,40	1	4,60
898	Terminal de Pressão p/ Cabos 095 mm. Marca: Lukma	10	UN	4,70	47,00	9	42,30	1	4,70
899	Terminal de Pressão p/ Cabos 120 mm. Marca: Lukma	10	UN	5,70	57,00	9	51,30	1	5,70
900	Terminal de Pressão p/ Cabos 150 mm. Marca: Lukma	10	UN	7,00	70,00	9	63,00	1	7,00
905	Vara Manobra 5 Elementos c/ Bolsa em Lona. Marca: SEGUNA	1	UN	960,00	960,00	1	960,00	0	-
906	Poste Aço Quad. Galvanizado 7.000mm c/ kit. Marca: TARF	4	UN	420,00	1.680,00	4	1.680,00	0	-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



907	Terminal FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM. Marca: Lukma	80	UN	0,50	40,00	72	36,00	8	4,00
908	Terminal FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM. Marca: Lukma	80	UN	0,50	40,00	72	36,00	8	4,00
909	Terminal FIT (R5104 BF) 25,00MM. Marca: Lukma	80	UN	1,60	128,00	72	115,20	8	12,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>140.721,39</b>		<b>128.162,26</b>		<b>12.559,13</b>

**LOTE 33 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 34**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1220	Dobradica cromada c/anel 3x4". Marca: stan	100	UN	1,69	169,00	90	152,10	10	16,90
1221	Dobradiça porta, material latão, tratamento superficial cromado, altura 76,20mm, largura 76,20mm, espessura 2,38mm quantidade de 6 parafusos por dobradiça(características dobradiça de canto 850x21/2, acabamento zincado). Marca: STAN	100	UN	2,90	290,00	90	261,00	10	29,00
1222	Fechadura cilíndrica aço acetinado para porta de divisória. Marca: STAN	30	UN	49,99	1.499,70	27	1.349,73	3	149,97
1223	Fechadura externa bico de papagaio INOX, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material bico aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo para porta de correr, material aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo externa, aplicação porta de correr. Marca: STAN	80	UN	32,50	2.600,00	72	2.340,00	8	260,00
1224	Fechadura externa, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contra testa aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo externa, aplicação porta. Marca: STAN	100	UN	27,80	2.780,00	90	2.502,00	10	278,00
1225	Fechadura interna, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo interna, aplicação porta. Marca: STAN	100	UN	25,80	2.580,00	90	2.322,00	10	258,00
1226	Fechadura para banheiro, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo interna, aplicação porta. Marca: STAN	100	UN	26,29	2.629,00	90	2.366,10	10	262,90



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100  
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



1227	Ferrolho fio redondo T/leve referência 460x3" com acabamento zincado e parafuso correspondente. Marca: STAN	30	UN	4,96	148,80	27	133,92	3	14,88
1228	Marca: STANCadeado E 30, com 2 chaves. Marca: STAN	50	UN	14,75	737,50	45	663,75	5	73,75
1229	Cadeado E 50, com 2 chaves. Marca: STAN	50	UN	26,45	1.322,50	45	1.190,25	5	132,25
1230	Porta cadeado 2.1/2". Marca: STAN	80	UN	4,00	320,00	72	288,00	8	32,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>15.076,50</b>				<b>2.142,00</b>		<b>238,00</b>	

<b>LOTE 35 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 36</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1242	Emenda forro em PVC. Marca: Mais PVC	50	UN	9,00	450,00	45	405,00	5	45,00
1243	Forro de PVC 200x8mm germinado. Marca: Mais PVC	2000	M <sup>2</sup>	12,19	24.380,00	1800	21.942,00	200	2.438,00
1244	Roda forro perfil U 6 metros. Marca: Mais PVC	2000	UN	8,00	16.000,00	1800	14.400,00	200	1.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>40.830,00</b>				<b>36.747,00</b>		<b>4.083,00</b>	

<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	<b>1.139.878,35</b>
-------------------------	---------------------